



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS. Início do recebimento das propostas: 07/10/2020 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 15/10/2020 às 09h00 - Abertura: 15/10/2020 às 09h01 - Início do Pregão: 15/10/2020 às 09h30.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2020**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEIX. Início do recebimento das propostas: 08/10/2020 às 17h30 - Encerramento de recebimento: 16/10/2020 às 09h00 - Abertura: 16/10/2020 às 09h01 - Início do Pregão: 16/10/2020 às 09h30.

O edital poderá ser obtido através do site [www.portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br](http://www.portaltransparencia.barramansa.rj.gov.br). Maiores informações (24) 2106-3534 epelo e-mail [edital@barramansa.rj.gov.br](mailto:edital@barramansa.rj.gov.br) ou coordenadoria.compras@gmail.com

**Renata E. de M. das N. Conceição**  
Assistente Técnico



**Câmara Municipal de Porto Real**

**PAUTA DA 43ª SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO DA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL**

6ª LEGISLATURA - PERÍODO 2017 – 2020

Realização em 07/10/2020

**1 - EXPEDIENTE**

Ata da 42ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário da Câmara Municipal de Porto Real.

Projeto de Lei nº. 0008-2020 – Altera a Lei Municipal nº 278 de 06 de Setembro de 2006, que dispõe sobre a Instituição do Fundo Municipal de Conservação Ambiental no Município de Porto Real, inserindo novos dispositivos, e dá outras providências.

**2 - ORDEM DO DIA.**

(art. 129 e 130 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real/RJ)

Até o Fechamento desta fase, não havia nenhuma propositura para a mesma.

**FERNANDO GUIMARÃES SANTOS**  
Presidente



**Prefeitura Municipal de Paty do Alferes**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS 023/2020**

O Município de Paty do Alferes torna público o cancelamento do edital de licitação em epígrafe.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E MEIO-FIO DE UM TRECHO DE 750M EM PARALELÍPEDO, NA RUA GENERAL FRIAS VILAR – PATY DO ALFERES.

MOTIVO: alteração da modalidade da licitação. Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 ou na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 06 de outubro de 2020.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



**Câmara Municipal de Resende**  
Poder Legislativo

Estado do Rio de Janeiro  
Boletim Oficial nº 098/2020

Resende, 06 de outubro de 2020

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 024/2020**

A Divisão de Contratos da Câmara Municipal de Resende/RJ, para cumprimento do disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/1993, torna público o CONTRATO n.º 024/2020, de 01/10/2020; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 214/2020; CONTRATANTE: Câmara Municipal de Resende (CNPJ n.º 32.504.664/0001-84); CONTRATADO: RESENCLEAN SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP (CNPJ n.º 02.191.148/0001-86); OBJETO: Prestação de serviços de sanitização; VALOR GLOBAL: R\$7.900,00/ano; DOTAÇÃO: 01.031.0105-2.329.3.3.90.39.00. EMPENHO: 163/2020; LICITAÇÃO: DL n.º 214/2020; EMBA-SAMENTO: art. 24, inciso II, Lei n.º 8.666/93.

Resende, 06 de outubro de 2020.

**RAFAEL LINCOLN SOUZA DA SILVA**  
- Divisão de Contratos -

**EXPEDIENTE**

Câmara Municipal de Resende – RJ  
CNPJ: 32.504.664/0001-84

Sede Administrativa:

Praça Oliveira Botelho, 262 – Telefax: (24) 3355-1495.

Licitações e Contratos: (24) 3354-9275 / 3354-9274 / 3354-9250.

FAX: (24) 3354-9271

LICITAÇÃO: [pregoeiro@cmresende.rj.gov.br](mailto:pregoeiro@cmresende.rj.gov.br)

CONTRATOS: [contratos@cmresende.rj.gov.br](mailto:contratos@cmresende.rj.gov.br)

Secretaria Legislativa: (24) 3354-9282

Assessoria de Comunicação e Relações Públicas: (24) 3354-9279

E-mail: [imprensacmr@gmail.com](mailto:imprensacmr@gmail.com)

Portal Oficial: <http://www.cmresende.rj.gov.br/>

**PLENAGAS**  
comércio de gás e água

aproveite!  
peça agora  
o seu gás!

Promoção WhatsApp  
99823.8161

69,99  
entrega rápida e segura  
em toda Resende

**EM QUALQUER  
PLATAFORMA  
A GENTE  
INFORMA**

**Impresso,  
na web,  
no tablet e  
no celular**

[www.avozdacidade.com](http://www.avozdacidade.com)



**SULCARJ**

Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas e Logística do Sul Fluminense

Rua Contador Cícero Cunha, 25 Centro Barra Mansa – RJ  
Tel.: 24.33232655 [atendimento@sulcarj.com.br](mailto:atendimento@sulcarj.com.br)

Angra dos Reis, Barra Mansa, Barra do Pirai, Eng.º Paulo de Frontim, Itaiaia, Mendes, Miguel Pereira, Paraty, Paty do Alferes, Pinheiral, Pirai, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Vassouras, Volta Redonda

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
TRANSPORTE DE CARGA PRÓPRIA**

Pelo presente edital, ficam os empresários dos vários segmentos do TRANSPORTES RODOVIÁRIOS CARGA PRÓPRIA DO SUL FLUMINENSE, associados e não associados, convocados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária marcada para dia 9 de outubro às oito horas e trinta minutos em primeira convocação e às nove horas, em segunda e última convocação com qualquer número de participantes, na sede do SULCARJ, para deliberarem sobre a pauta de reivindicação da Convenção Coletiva da Carga Própria 2020/2021, enviadas pelos Sindicatos dos Rodoviários de Barra Mansa e Sindicato dos Rodoviários de Angra dos Reis.

Devido à importância dos assuntos a serem tratados, torna-se indispensável à presença de todos.

Barra Mansa, 07 de outubro de 2020.

**José Marciano de Oliveira**  
Presidente



**Câmara Municipal de Rio Claro**

A Câmara Municipal de Rio Claro aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

**RESOLUÇÃO N.º 509, 06 DE OUTUBRO DE 2020.**

EMENTA – Aprova a licença para tratamento de Saúde solicitada pelo vereador Salim Elias e dá outras providências.

Art. 1º - Fica aprovada a licença requerida pelo Vereador Salim Elias para tratamento de Saúde, a contar da data 1º de outubro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme atestado médico.

Art. 2º - Tendo em vista tratar-se de prorrogação de licença, estando o suplente já ocupando o cargo, não será necessário envio de expediente ao Juiz Eleitoral do Município solicitando informação do eleito como seu Suplente com a finalidade de convocá-lo para assumir o mandato, enquanto durar a referida licença, nos termos dos Arts. 95 e 98, caput e § 1º, do Regimento Interno.

Art. 3º - A concessão da licença de que trata o art. 1º da presente Resolução está amparado no art. 35, I, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I e Regimento Interno, cujo trâmite deverá obedecer ao estabelecido no art. 98 do mesmo Regimento, combinado com art. 94 do mesmo diploma.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos desde 1º de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio Claro-RJ, 06 de outubro de 2020.

**Luiz Fernando da Silva**  
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA**

**ELEIÇÃO 2020**

O Sindicato dos Empregados e Funcionários Públicos de Barra Mansa **CONVOCA** a todos os funcionários da administração direta e indireta, ativos e inativos, para o **pleito eleitoral do Conselho Municipal de Previdência da PREVIBAM** que acontecerá no dia **27 de Outubro de 2020, das 9h às 16h**, nos seguintes locais de votação:

- **PREVIBAM**

- **Prefeitura (CAMPLA)**

- **SAAE (Sede Saudade)**

- **SMMU (São Luís/Boa Sorte)**

- **Subsede da Prefeitura (9 de Abril)**

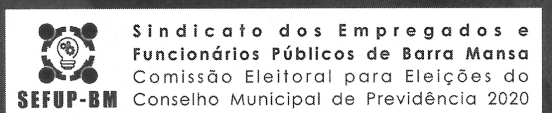
- **Urna Itinerante (Amparo, Rialto, Floriano)**

**Colabore com esse exercício da cidadania!**

**Venha ser um mesário voluntário** em prol da democracia!

Cadastre-se na sede do **Sindicato** ou por **e-mail**, enviando como assunto

**'Quero ser voluntário'** no endereço: [eleicoes.previbam@gmail.com](mailto:eleicoes.previbam@gmail.com)



Porto Real, 06 de outubro de 2020

**Pedro Alves de Souza**  
Tabelião  
Matr. 90/318

XV) PATRICK DA SILVA ROBERTO, (Filho de Cleber Roberto e Dorvina das Graças da Silva Roberto) e AMANDA CARVALHO DE OLIVEIRA, (Filha de Arildo Figueiredo de Oliveira e Patricia Valim de Carvalho) - Processo nº 2384.\*.\*

XII) PAULO CESAR TEIXEIRA, (Filho de Pedro Teixeira e Maria de Lourdes Lima Teixeira) e SUELI VALIM DE CARVALHO, (Filha de José Luiz Valim de Carvalho e Maria Izabel da Silva Carvalho) - Processo nº 2383.\*.\*

XII) MARCO ANTONIO RAMOS, (Filho de Myriam Ramos) e FRANCILANE TAVARES DOS SANTOS, (Filha de Sebastião Apolônio dos Santos e Francisca Corrêa Tavares) - Processo nº 2382.\*.\*

XI) LEONARDO FERREIRA DE CARVALHO RIBEIRO, (Filho de Aureliano Fagundes Ribeiro e Francilene Ferreira de Carvalho Ribeiro) e FERNANDA RIBEIRO DA MOTA, (Filha de Fernando Lopes da Mota e Elia Maristela Ribeiro da Mota) - Processo nº 2381.\*.\*

X) SÉRGIO MOREIRA FILHO, (Filho de Sérgio Moreira e Márcia Helena Felix Pedro) e CAMILA DE JESUS GOMES, (Filha de Laurentino Moreira Gomes e Regina Elza Alves de Jesus) - Processo nº 2380.\*.\*

IX) ROSIVANDO DA SILVA CASTOR, (Filho de Francisco Castor e Vera Lúcia da Silva Castor) e ROSÂNGELA ALVES CALIXTO, (Filha de Maurílio Alves e Ronilda Calixto) - Processo nº 2379.\*.\*

VIII) EVERTON HENRIQUE DOS REIS DA SILVA, (Filho de Sebastião Moreira da Silva e Ana Telma dos Reis Mendonça Silva) e NATANI NASCIMENTO DA SILVA, (Filha de Valdir da Silva e Diva do Nascimento da Silva) - Processo nº 2378.\*.\*

VII) LUCAS ROBERTO FERREIRA AMORIM, (Filho de Roberto Natal Amorim e Mariana Ferreira Varanda Amorim) e MANUELA DA MOTA SILVA, (Filha de Anderson Brasil Silva e Ana Paula Alves de Mota Brasil Silva) - Processo nº 2377.\*.\*

VI) LUCAS ROBERTO FERREIRA AMORIM, (Filho de Roberto Natal Amorim e Mariana Ferreira Varanda Amorim) e MANUELA DA MOTA SILVA, (Filha de Anderson Brasil Silva e Ana Paula Alves de Mota Brasil Silva) - Processo nº 2376.\*.\*

V) ALEX FELIPE DA SILVA LOUBACK, (Filho de Alex Ferreira Louback e Erica Andrea da Silva Louback) e CAMILA CANDIDO DIAS LEITE, (Filha de Claudio Dias Leite e Gilcineia Candido Dias Leite) - Processo nº 2375.\*.\*

IV) CARLOS ALBERTO PEREIRA, (Filho de Maria Aparecida Pereira) e ROSANA DE OLIVEIRA, (Filha de Ivan de Oliveira e Maria Raimunda de Oliveira) - Processo nº 2374.\*.\*

III) GUILHERME DOS SANTOS FERREIRA, (Filho de Jocival Ferreira e Sonia Ferreira dos Santos) e KAMILA PENETRA DA SILVA, (Filha de Denilson Rodrigues da Silva e Paula Regina da Costa Penetra) - Processo nº 2373.\*.\*

II) GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS, (Filho de Jozé Gonçalves dos Santos e Maria Josefa dos Santos) e ANGÉLICA DE OLIVEIRA, (Filha de Olívia Conceição Oliveira) - Processo nº 2372.\*.\*

I) BRUNO COLOMBO CHAVES NUNES, (Filho de Silvío Nunes e Marciene Maria Santana Chaves) e NATÁLIA DE ALMEIDA FREITAS, (Filha de Natanael José Landim Freitas e Regina Maria de Almeida Freitas) - Processo nº 2371.\*.\*



**COMARCA DE PORTO REAL**

OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL  
PEDRO ALVES DE SOUSA, TABELIÃO,  
NOMEADO NA FORMA DA LEI

Faz saber que pretendem se casar: